



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

2. DAS JUSTIFICATIVAS DO PROCESSO:

2.1. A contratação faz-se necessária e imprescindível para atender aos objetivos da Administração Municipal. No que se refere aos materiais de limpeza, visam assegurar a assepsia devida nos ambientes públicos compartilhados por servidores, colaboradores e administrados que cotidianamente circulam pelos prédios da municipalidade. Os itens de higiene seguem a mesma linha de argumentação e, quanto aos materiais descartáveis, tem-se a esclarecer que o seu uso é para subsidiar eventos, reuniões, e até mesmo no cotidiano administrativo, seja nos copinhos de café, ou acoplados em bebedouros de água, nos banheiros etc.

2.2. Cabe destacar, que por se tratarem de materiais de consumo, são indispensáveis e inadiáveis. Nestes termos, optou-se pela realização de processo licitatório com a aplicabilidade do Sistema de Registro de Preços, assim, o SRP consiste em um conjunto de procedimentos para registro formal de preços de produtos, ou de prestação de serviços, para contratações futuras. O valor a ser cobrado pelo bem ou serviço é assinalado na Ata de Registro de Preços (ARP), que simplifica o processo.

2.3. A ARP representa o compromisso estabelecido entre os órgãos, os fornecedores e as condições da aquisição. Os interessados em fornecer para o setor público concordam em manter o preço inalterado por um período pré-estabelecido – normalmente, um ano.

2.4. Os fornecedores concordam em disponibilizar as quantidades previamente acertadas. No entanto, o SRP apresenta uma peculiaridade: o órgão público não é obrigado a efetuar a aquisição. O Sistema de Registro de Preços tem como característica não ser semelhante a nenhum outro, funcionando como um grande cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, sendo portanto, a melhor opção para atender ao Município de Baião/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



2.5. Desta forma, consoante o exposto acima, o Poder Executivo Municipal justifica a demanda, para assegurar o justo processo de licitação e então, conforme a conveniência e disponibilidade orçamentária, contratar a(s) empresa(s) registradas em Ata.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

LEVANTAMENTO GERAL - MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS.							
ESPECIFICAÇÃO		UND.	SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREFEITUR A MUNICIPAL DE BAIÃO	QTD. TOTAL ESTIMADO :
1	ÁCIDO MURIÁTICO: SOLUÇÃO ÁCIDA PARA LIMPEZA À BASE DE ÁCIDO MURIÁTICO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 (UM) LITRO. APLICAÇÃO: PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS CERÂMICOS, FACHADAS, REMOÇÃO DE RESÍDUOS DE ARGAMASSAS, MOFOS, ETC. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	300,00	300,00	300,00	900,00	1800,00
2	ÁGUA SANITÁRIA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1 (UM) LITRO SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0%P/P A 2,5%P/P. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	1500,00	3500,00	2500,00	3500,00	11000,00
3	ÁGUA SANITÁRIA: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 5 (CINCO) LITROS SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0%P/P A 2,5%P/P. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	1500,00	2500,00	2500,00	3500,00	10000,00
4	ÁLCOOL 96°GL, LÍQUIDO: NÃO AROMATIZADO, EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE, COM 1 LITROS. COM REGISTRO OU	UND	2000,00	4000,00	3000,00	8000,00	17000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



	NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.						
5	ÁLCOOL EM GEL, ETÍLICO 70%: EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE COM 500 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	2000,00	4000,00	3000,00	10000,00	19000,00
6	AMACIANTE DE ROUPA: ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, CONCENTRADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, EMBALAGEM PLÁSTICA, APLICAÇÃO AMACIANTE ARTIGOS TÊXTEIS, FRASCO COM 5 LITROS.	UND	500,00	1500,00	7500,00	1500,00	11000,00
7	AVENTAL, BRANCO: MATERIAL EM PVC FORRADO, SEM BOLSO, IMPERMEÁVEL, COM REGULADOR NA ALÇA DO PESCOÇO, TAMANHO 120X60 CM.	UND	30,00	200,00	300,00	100,00	630,00
8	BALDE DE PLÁSTICO GRANDE COM TAMPA: CAPACIDADE 50 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	300,00	300,00	400,00	700,00	1700,00
9	BALDE DE PLÁSTICO: CAPACIDADE 12 LITROS, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDOS REFORÇADOS, ALÇA COM ARAME GALVANIZADO, CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	300,00	400,00	500,00	700,00	1900,00
10	BALDE OVAL COM ESCORREDOR/ESPRESSADOR (KIT): PARA MOP, CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LITROS + MOP DE FIOS 100% ALGODÃO COM ENTRELAÇAMENTO, PONTA CORTADA, 190GR., COM CABO DE METAL REVESTIDO, MEDINDO APROX. 120 CM. KIT USADO PARA LIMPEZA DE CHÃO, EVITANDO O CONTATO COM A ÁGUA OU PRODUTO QUÍMICO.	UND	200,00	300,00	300,00	500,00	1300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



1 1	CESTO DE LIXO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, C/ TAMPA BASCULANTE, C/CAPACIDADE APROXIMADA DE 100 LITROS.	UND	500,00	500,00	1000,00	1500,00	3500,00
1 2	CESTO DE LIXO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM TAMPA BASCULANTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM X 30 CM, COM CAPACIDADE DE 14 LITROS.	UND	500,00	500,00	1000,00	1500,00	3500,00
1 3	COADOR PARA CAFÉ 100% ALGODÃO: TAMANHO M. COMPOSTO DE DUAS PARTES IGUAIS, COM EXTREMIDADES SUPERIORES RETAS E INFERIORES EM FORMA CIRCULAR, UNIDAS POR COSTURA À MÁQUINA E CHULEADAS EM OVERLOQUE; BOCA COM BAINHA COSTURADA À MÁQUINA, DOBRADA PARA A FACE INTERNA DO COADOR, CHULEADA EM OVERLOQUE E DISPONDO DE ABERTURA (INTERRUPÇÃO DA COSTURA DA BAINHA), MOSQUEADA, MEDINDO 15 MM, SITUADA NA ALTURA DE UMA DAS COSTURAS LATERAIS, DESTINADA À INTRODUÇÃO DE CORDÃO PARA AJUSTAMENTO; CORDÃO MEDINDO 1 M DE COMPRIMENTO, INSERIDO NA BAINHA, COM 'SOBRAS' DE TAMANHOS EQUIVALENTES; CONFORME FOTO ANEXA. MEDIDA(S): 600 MM X 300 MM X 450 MM, DE CIRCUNFERÊNCIA DO BOCAL X LARGURA X ALTURA, COM VARIAÇÃO DE ATÉ 5%. COR(ES): BRANCA.	UND	200,00	300,00	300,00	500,00	1300,00
1 4	COLHER DESCARTÁVEL – REFEIÇÃO: PCT COM 50 UND. EM POLIESTILENO PARA REFEIÇÃO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	2400,00	3000,00	2500,00	3000,00	10900,00
1 5	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ: CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, REBORDO ANTICORTANTE DE, NO MÍNIMO 180°, CORPO FRISADO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA BRANCA OU TRANSLÚCIDA, PESO DE 0,75G POR UNIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 100 UND, SEM TELESCOPAMENTO INTEGRAL, EM CAIXAS DE 25 A 30 CENTOS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER	CX	3000,00	5000,00	4800,00	5000,00	17800,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



	EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE.						
1 6	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 200ML: PCT COM 100 UND. CAPACIDADE 200ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	3000,00	6000,00	2500,00	3000,00	14500,00
1 7	COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS 50ML: PCT COM 100 UND. CAPACIDADE 50ML. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	4800,00	4800,00	5000,00	6000,00	20600,00
1 8	DESENTUPIDOR PIA: MATERIAL BORRACHA FLEXÍVEL, COR PRETA, ALTURA 10 CM, DIÂMETRO 12 CM, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 60 CM.	UND	150,00	200,00	200,00	300,00	850,00
1 9	DESINFETANTE LÍQUIDO: COM 500 ML, EMBALAGEM PLÁSTICA, ACONDICIONADO, PH (100%) 12,5 – 13,5, DENSIDADE 1,035 G/ML, SÓLIDOS TOTAIS 12,5; ASPECTO LÍQUIDO DILUIÇÃO PRONTO PARA USO; SOLUBILIDADE EM MÉDIO AQUOSO. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	1000,00	1500,00	1500,00	2000,00	6000,00
2 0	DESODORIZADOR DE AR: CADA UNIDADE DEVE CONTER APROXIMADAMENTE 400 ML AEROSOL AMBIENTAL, AÇÃO NEUTRALIZANTE. ODOR: COM AROMAS VARIADOS, PRAZO DE VALIDADE DE APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	30,00	50,00	50,00	60,00	190,00
2 1	DETERGENTE CONCENTRADO LÍQUIDO: NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, PARA LAVAR LOUÇA. COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTES, CORANTES E VEICULO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. EMBALAGEM DE 500ML. DEVE CONSTAR NO RÓTULO O Nº DO REGISTRO NA ANVISA/MS, CNPJ DA EMPRESA, VALIDADE, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO. DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	CX	100,00	300,00	300,00	500,00	1200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



	VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. CAIXA COM 24 UNIDADES.						
2 2	DETERGENTE LÍQUIDO BACTERICIDA: NEUTRO, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 5 LITROS . COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	200,00	300,00	400,00	800,00	1700,00
2 3	DETERGENTE LÍQUIDO BACTERICIDA: NEUTRO, DIVERSOS AROMAS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML . COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	200,00	300,00	400,00	800,00	1700,00
2 4	DETERGENTE SAPONÁCEO: EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM 300 G. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	200,00	300,00	400,00	800,00	1700,00
2 5	ESCOVA DENTAL INFANTIL: CERDAS DE NYLON MACIAS COM PONTAS ARREDONDADAS QUE LIMPA PROTEGENDO A GENGIVA E O ESMALTE DOS DENTES, COM NO MÍNIMO 28 TUFOS DE CERDAS DISTRIBUÍDAS EM 03 FILEIRAS, CABO ANGULAR (MAIOR CONFORTO) DE 15CM. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO.	UND	500,00	500,00	2500,00	200,00	3700,00
2 6	ESCOVA DENTAL: CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, MEDINDO 17CM. APRESENTAR CERDAS DE NYLON MACIAS, DISPOSTAS NO MÍNIMO EM 04 (QUATRO) FILEIRAS, COM PONTAS ARREDONDADAS, COM NO MÍNIMO 32 TUFOS CONTENDO NO MÍNIMO 35 CERDAS POR TUFO, COM FORMATO	UND	500,00	500,00	1000,00	300,00	2300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



	ANATÔMICO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E APRESENTAR SELO DE APROVAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA – ABO.						
2 7	ESCOVA PARA LIMPEZA: BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, COM ALÇA, DIMENSÕES MÍNIMAS 14 CM X 6 X 8CM, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND	300,00	400,00	500,00	1000,00	2200,00
2 8	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO: COM SUPORTE, CERDAS CRESPIAS EMBUTIDAS EM FORMATO CIRCULAR, E CABO EM POLIPROPILENO. POSSUI SUPORTE PARA COLOCAR A ESCOVA E AREJAR AS CERDAS. TAMANHO APROX. 37X 14CM X12. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	300,00	400,00	500,00	1200,00	2400,00
2 9	ESCOVÃO GRANDE PARA LAVAGEM DE PISOS EM GERAL: COM CERDAS DURAS TIPO ESFREGÃO E CABO EM CHAPA DE AÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 8.6 X 4.2 CM E CABO DE APROXIMADAMENTE 120 CM.	UND	200,00	300,00	500,00	500,00	1500,00
3 0	ESPANADOR: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19 CM X 47 CM. COM CABO DE APROXIMADAMENTE 200CM.	UND	150,00	200,00	400,00	500,00	1250,00
3 1	ESPONJA DE LÃ DE AÇO: EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 08 UNIDADES, COMPOSIÇÃO: AÇO E CARBONO. VALIDADE MÍNIMA 03 ANOS. PACOTE COM 08 UNIDADES	PCT	150,00	300,00	500,00	500,00	1450,00
3 2	ESPONJA DUPLA FACE: PARA USO NA COZINHA, NAS CORES VERDE E AMARELA, MED. APROX. 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA COM ESPUMA DE POLIURETANO E OUTRA ABRASIVA COM FIBRA SINTÉTICA, COM AÇÃO ANTIBACTÉRIAS QUE COMBATE O DESENVOLVIMENTO E A PROLIFERAÇÃO DE GERMES, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA	PCT	300,00	400,00	600,00	1000,00	2300,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



	EMPRESA, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE INDETERMINADA. PACOTE COM 50 UNIDADES.						
3 3	FACA PLÁSTICA DESCARTÁVEL: CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDA MEDINDO 16 A 17 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADAS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADAS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50 UNIDADES.	PCT	2400,00	2400,00	2400,00	3000,00	10200,00
3 4	FLANELA PARA LIMPEZA: MEDINDO APROXIMADAMENTE 29 CM X 49 CM, CONFECCIONADA EM ALGODÃO.	UND	300,00	300,00	600,00	1000,00	2200,00
3 5	FORMICIDA: EFICAZ CONTRA TODAS AS FORMIGAS CORTADEIRAS, EM EMBALAGENS SPRAY DE 100ML, APRESENTADOS EM CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	150,00	200,00	200,00	500,00	1050,00
3 6	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO EXTRA GRANDE: COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTE COM 7 UNIDADES.	PCT		3000,00			3000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE: PESO DE 70 A 90 KG, CINTURA DE 100 A 150 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA	PCT	3000,00	3000,00
7	EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTE COM 7 UNIDADES.			
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENA: PESO DE 20 A 40 KG, CINTURA DE 40 A 80 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA. CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO COM ALOE VERA, CAMADA	PCT	3000,00	3000,00
8	EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTE COM 28 UNIDADES.			



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



3 9	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA G, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL: DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS; COM FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE- FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTES COM 64 UNIDADES	PCT	3500,00			3500,00
4 0	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL: DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIARIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS; COM FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE- FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE	PCT	350,00			350,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



	SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTES COM 60 UNIDADES					
4 1	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIA, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL: DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS; COM FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; DEVERÁ SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTAVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE-FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTANCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTES COM 40 UNIDADES.	PCT		3500,00		3500,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



4 2	FRALDA PEDIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENA, COM GEL, TRIPLA PROTEÇÃO, DE FORMATO ANATÔMICO DE CINTURA AJUSTÁVEL: DOTADA DE RECORTES NAS PERNAS, COM AJUSTE PERFEITO E LIVRE DE VAZAMENTOS, CAMADA INTERNA E EXTERNA PERFEITAMENTE SOBREPOSTA, COM BORDAS UNIDAS ENTRE SI, FIXANDO A CAMADA INTERMEDIÁRIA, EVITANDO SEU DESLOCAMENTO DURANTE O USO E QUE PERMITA A DISTRIBUIÇÃO RÁPIDA DA URINA, MANTENDO A PELE DA CRIANÇA SECA E LIVRE DE ASSADURAS; COM FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; DEVERA SER DOTADA DE FAIXA MULTI-AJUSTÁVEL DE 2 TIRAS ADESIVAS ABRE- FECHA, DEVIDAMENTE IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA ADERENTE ANTIALÉRGICA, POSSUINDO NAS EXTREMIDADES PEQUENA DOBRADURA QUE PERMITA PRESERVAR SUA ADESIVIDADE E O FÁCIL MANUSEIO; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. PACOTES COM 48 UNIDADES.	UND		3500,00			3500,00
4 3	GARFO DESCARTÁVEL: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE NA COR BRANCA OU TRANSLÚCIDO MEDINDO 15 A 16 CM DE COMPRIMENTO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, RACHADURAS, DEFORMAÇÕES, REBARBAS OU ARESTAS. EMBALADOS HIGIENICAMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO. ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50 UNIDADES.	PCT	2400,00	2400,00	2500,00	3000,00	10300,00
4 4	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS: PCT COM 50 UND. COR BRANCA. EM PAPEL NÃO RECICLADO. DIMENSÕES: 22,5 X 19,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	2400,00	2400,00	2400,00	3000,00	10200,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



4 5	INSETICIDA AEROSOL, MULTI - INSETICIDA, A BASE DE ÁGUA: FRASCO COM MÍNIMO 300 ML, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: PRALETRINA 0,03%, CIPERMETRINA 0,1%, IMIPROTRINA 0,03%, SOLVENTE E PROPELENTE. CAIXA CONTENDO 06 (SEIS) UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS. APROVADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NA ANVISA	CX	200,00	400,00	300,00	500,00	1400,00
4 6	LIMPA ALUMÍNIO: EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	200,00	200,00	400,00	800,00	1600,00
4 7	LIMPADOR DE VIDRO E ACRÍLICOS: EMBALAGEM DE 500 ML. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	100,00	200,00	200,00	300,00	800,00
4 8	LUSTRA MÓVEL: EMBALAGEM COM 200 ML, DIVERSOS AROMAS, APLICAÇÃO EM MOVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	UND	100,00	200,00	300,00	300,00	900,00
4 9	LUVA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM SUPORTE TÊXTIL EM ALGODÃO: QUE PROPORCIONAM MAIS ADERÊNCIA E SENSIBILIDADE PARA TRABALHOS PESADOS QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA C/60 CM DE COMPRIMENTO - TAM G.	PAR	50,00	200,00	200,00	500,00	950,00
5 0	LUVA EM PVC DE ALTA RESISTÊNCIA COM SUPORTE TÊXTIL EM ALGODÃO: QUE PROPORCIONAM MAIS ADERÊNCIA E SENSIBILIDADE PARA TRABALHOS PESADOS QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO QUÍMICA E MECÂNICA C/60 CM DE COMPRIMENTO - TAM M.	PAR	50,00	200,00	200,00	500,00	950,00
5 1	MANGUEIRA DE ÁGUA COM 20 METROS - DIÂMETRO: 11,5 MM - ESPESSURA PAREDE: 2,3 MM - MANGUEIRA FLEXÍVEL E DE	UND	150,00	300,00	400,00	700,00	1550,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



	FÁCIL MANUSEIO. PARA MAIOR RESISTÊNCIA, POSSUI TRÊS CHAMADOS DISTINTAS: INTERNA DE PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO EXTERNA EM PVC.						
5 2	MARMITEX DE ALUMÍNIO: REDONDA PARA ALIMENTOS, COM TAMPA, FECHAMENTO MANUAL, CAPACIDADE PARA ATÉ 1200 ML, DIMENSÕES: 180 MM DE DIÂMETRO X 70 MM DE ALTURA, ESPESSURA DE 0,035 MICRONS, PESANDO A CAIXA COM A TAMPA 900 GRAMAS. ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 UNIDADES CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA.	UND	2400,00	2400,00	2400,00	3000,00	10200,00
5 3	MARMITEX RESISTENTE DE ISOPOR COM TAMPA: 500 ML, 139X66MM. CAIXA COM 100 UNIDADES MODELOS M32 PRATO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL ATÓXICO, TAMANHO GRANDE, DIÂMETRO 26 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES.	UND	2400,00	2400,00	2400,00	3000,00	10200,00
5 4	PÁ DE LIXO EM POLIETILENO: COM CABO LONGO, CABO EM MADEIRA COM 80CM E PÁ DE DIMENSÕES MÍNIMAS DE 20 X 20CM, COM APOIO PARA FIRMAR A PÁ COM PÉ, REFIL EM PVC NA BASE.	UND	300,00	300,00	500,00	1000,00	2100,00
5 5	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO: SACO DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO: SACO BRANCO DUPLO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, PRÉ-AMACIADO, EMBALAGEM: PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, NA MEDIDA 65 CM X 44 CM.	UND	500,00	500,00	700,00	2500,00	4200,00
5 6	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES: PAPEL HIGIÊNICO TIPO ESPECIAL SEM PERFUME, NEUTRO, PAPEL ABSORVENTE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FIBRAS 100% NATURAIS, PICOTADO, GOFRADO MEDINDO 60M X 10CM, FARDO COM 64 UNIDADES.	FARDO	500,00	600,00	1000,00	2500,00	4600,00
5 7	PAPEL TOALHA: ABSORVENTE, COR BRANCA, DUAS DOBRAS, EMBALAGEM COM 1000 FOLHAS DE PAPEL INTER FOLHADO, MEDINDO 20X21,5 CM.	FARDO	300,00	400,00	400,00	1500,00	2600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



5 8	PEDRA SANITÁRIA: GERMICIDA, BACTERICIDA, COM 01 ALÇA PLÁSTICA, PEDRA SANITÁRIA, 99% DE PARADICLOROBENZENO, DE 40G E COM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. CAIXA COM 60 UNIDADES.	CX	100,00	200,00	300,00	500,00	1100,00
5 9	PRATOS DESCARTÁVEIS: PCT COM 10 UND. EM POLIESTIRENO. TAMANHO MÍNIMO: 21CM DE DIÂMETRO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	2400,00	3000,00	2400,00	3000,00	10800,00
6 0	REFIL DE ESFREGÃO VASSOURA MOP: REFIL DE ESFREGÃO VASSOURA MOP UTILIZADO COM ESFREGÃO PARA BALDE MOP 360 ESPREMEDOR, FORMATO CIRCULAR OU 360º. MATERIAL: MICROFIBRAS. CERDAS BRANCAS.	UND	300,00	300,00	400,00	1200,00	2200,00
6 1	RODO DE BORRACHA (GRANDE): BASE PLÁSTICA DE 70 CM DE LARGURA. BORRACHA DUPLA CORES VARIADAS, BASE PLÁSTICA DE 70 CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,40 M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA.	UND	300,00	300,00	500,00	1200,00	2300,00
6 2	RODO DE BORRACHA (MÉDIO): BASE PLÁSTICA DE 40 CM DE LARGURA. BORRACHA DUPLA CORES VARIADAS, BASE PLÁSTICA DE 40 CM (LARGURA) DE ALTA RESISTÊNCIA, CABO DE 1,40 M EM MADEIRA PLASTIFICADA, PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEÁVEL. UTILIZAÇÃO: PISO OU QUALQUER SUPERFÍCIE LISA.	UND	300,00	300,00	500,00	1200,00	2300,00
6 3	RODO LIMPA VIDRO: LIMPADOR VIDRO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL BASE BORRACHA, COMPRIMENTO CABO 50 CM, TIPO RODO, APLICAÇÃO NA LIMPEZA DE VIDRO	UND	150,00	200,00	300,00	600,00	1250,00
6 4	SABÃO EM BARRA, TIPO SABÃO GROSSO: BARRA COM 1KG. PRODUTO MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL; CARACTERÍSTICAS: POSSUIR ALTO TEOR DE AGT (RESPONSÁVEL PELO PODER DE LIMPEZA E ESPUMA), NEUTRO E ISENTO DE CORANTES. CAIXA COM 10 UNIDADES.	CX	336,00	400,00	500,00	1344,00	2580,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



6 5	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM DE 1 KG): COM AROMA VARIADOS. COMPOSIÇÃO: BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, ENZIMAS, ALVEJANTE, CARGA, ATENUADOR DE ESPUMA, ESSÊNCIA E ÁGUA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	960,00	960,00	1920,00	3864,00	7704,00
6 6	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CÔR PRETA, 15 LITROS , EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	300,00	600,00	500,00	1000,00	2400,00
6 7	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 200 LITROS , DENSIDADE 0,0006 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	300,00	500,00	500,00	1000,00	2300,00
6 8	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 30 LITROS , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	300,00	500,00	500,00	1000,00	2300,00
6 9	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COR PRETA, 50 LITROS , EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	300,00	500,00	500,00	1000,00	2300,00
7 0	SACO PARA LIXO: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADES, COR PRETA, 100 LITROS , EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. CONFORME NORMAS DA ABNT.	PCT	300,00	500,00	500,00	1000,00	2300,00
7 1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR E SUBSTÂNCIA INFECTANTE: , TAMANHO APROXIMADO 93 X 103 CM, 200 LITROS , PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT		2000,00			2000,00
7 2	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,006 MICRAS, CAPACIDADE 5 KG , MEDINDO APROXIMADAMENTE 28X44 CM, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	300,00	300,00	300,00	1000,00	1900,00
7 3	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE: EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,010	PCT	300,00	300,00	300,00	1000,00	1900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



	MICRAS, CAPACIDADE 30 KG , MEDINDO APROXIMADAMENTE 50X80 CM, APRESENTAÇÃO EM PACOTE COM 100 UNIDADES.						
7 4	SODA CÁUSTICA: GRANULADA, EMBALAGEM DE 300 G, COM REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VALIDADE, INDICAÇÃO DE USO E DATA DE FABRICAÇÃO ESTAMPADA NO ROTULO DO PRODUTO.	FRASCO	100,00	200,00	400,00	500,00	1200,00
7 5	TIGELA DESCARTÁVEL: COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 400ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 10 UNIDADES.	PCT	1000,00	2000,00	2000,00	3000,00	8000,00
7 6	TOUCA PLÁSTICA HIGIÊNICA: DESCARTÁVEL PARA COZINHA.	UND	1000,00	2000,00	3000,00	3200,00	9200,00
7 7	VASSOURA DE PÊLO: CABO DE MADEIRA, MÉDIO; DE PELO: SINTÉTICO DE NYLON, CABO DE MADEIRA, MEDIDA MÍNIMA DA BASE DE 30 CM, COM BASE DE MADEIRA PINTADA, CONTENDO ROSCA PARA CABO; COMPRIMENTO ÚTIL DO CABO MONTADO (MÍNIMO): 108 CM; DIÂMETRO DO CABO (MÍNIMO): 2,2 CM.	CX	240,00	300,00	500,00	500,00	1540,00
7 8	VASSOURÃO DE PIAÇAVA TIPO GARI: VASSOURA DE PIAÇAVA, TIPO GARI, CEPA EM MADEIRA, COM CABO DE MADEIRA. ALTURA CEPA: 5CM. LARGURA DA CEPA: 7,5 CM. COMPRIMENTO MÍNIMO DA CEPA: 37,5CM.	UND	240,00	300,00	500,00	1000,00	2040,00
7 9	VENENO CUPINICIDA LÍQUIDO: A BASE DE CIPMETRINA 3%, QUEROSENE 91,40%, EMULSIFICANTE QSP 100%, EMBALAGEM DE 01 LITRO – REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE – VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. CAIXA COM 24 UNIDADES DE 100ML.	CX	96,00	100,00	100,00	400,00	696,00

3.1. DA APRESENTAÇÃO:

3.1.1. Apresentar proposta de preços e documentações de forma clara e detalhada, citando especificação, marca, fabricante, país de procedência e outras características que permitam identifica-los, anexando-se, inclusive, quando possível, prospectos em Português, sem referência às expressões “similar”, de acordo com os requisitos indicados neste anexo deste Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



3.1.2. Indiciar o valor unitário e o total de cada item, o valor total da proposta que o licitante se propõe a fornecer, em algarismo e por extenso, já incluídas discriminadamente, todas e quaisquer despesas tais como frete, taxas e impostos, inclusive o desembaraço alfandegário, dentre outras, observadas as isenções previstas na legislação, com cotações em moeda corrente nacional;

3.1.3. Indicar na proposta que os preços unitários dos itens ofertados na licitação serão fixos e irreeajustáveis;

3.1.4. Indicar o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, contados da sua apresentação;

3.1.5. Apresentar na proposta a garantia/validade dos produtos, não podendo ser inferior ao prazo do subitem anterior a contar da data de sua apresentação;

3.1.6. A garantia prevista para o item diz respeito à solução de problemas no que tange as embalagens, produtos avariados, bem como todo e qualquer defeito de fabricação apresentado e terá início a partir do recebimento definitivo, sem ônus adicional à contratante;

3.1.7. Qualquer opção oferecida, que não atenda as especificações contidas no anexo deste TR, não será levada em consideração durante o julgamento.

3.1.8. Não será aceita imposição de valor mínimo para faturamento do pedido de faturamento mínimo na proposta. Razão pela qual, a licitante deverá expressar a ciência desta condição na sua proposta, caso contrário, deverá ser desclassificada por ausência de condição de participação e não atendimento às normas do instrumento convocatório.

3.1.9. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam contemham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

3.1.10. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos critérios acima, o Pregoeiro solicitará que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, determinando prazo e local via chat no sistema.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



3.1.11. As amostras serão avaliadas pelo Departamento de Compras, que emitirá parecer sobre a adequabilidade dos produtos apresentados com as descrições requeridas nesta licitação.

3.1.12. Cabeça ao Pregoeiro e sua equipe de apoio avaliar quais os itens que necessitaram de apresentação de amostras, visto que a diligência será uma medida de garantia da exequibilidade das propostas.

3.1.13. Os resultados das avaliações serão divulgados no chat do sistema.

4. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA ENTREGA:

4.1. Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho e de acordo com a solicitação formal do órgão no seguinte endereço: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro, CEP: 68465-000 – Baião-PA, no horário das 07h às 13h, de 2ª a 6ª feira, para efetivar a entrega respectiva, quando então apresentará a nota fiscal correspondente, que depois de conferida e atestada será paga em até 30 (trinta) dias após a sua apresentação.

4.1.1. A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à contratante, no horário de expediente, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

4.2. A critério da contratante poderá ser modificado o local de entrega, para outro endereço no Município de Baião/PA, sem qualquer tipo de ônus adicionais.

4.3. O recebimento e a aceitação dos itens estarão condicionados após avaliação pelo responsável técnico da contratante, sendo atestados, mediante avaliação técnica favorável.

4.4. A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.

4.5. Os itens deste Termo de Referência a serem adquiridos deverão ser novos e de primeiro uso e que estejam na linha de produção atual do fabricante e, em perfeitas condições de uso, nos termos da legislação vigente.

4.6. Não serão aceitos produtos diferentes dos especificados neste Termo de Referência, fora dos prazos mínimos estipulados, em mau estado de conservação, de qualidade inferior, com a embalagem danificada ou com os lacres de segurança rompidos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



4.7. Caso, durante o prazo de garantia, seja constatado quaisquer defeitos ou divergências nas características dos produtos, o Contratante, comunicará o fato, por escrito, ao Fornecedor, sendo de até 3 (três) dias corridos o prazo para correção dos defeitos e/ou troca dos produtos, contadas a partir da solicitação efetuada, sem qualquer ônus à Administração Pública.

5. DO RECEBIMENTO:

5.1. O recebimento e a aceitação dos itens licitados dar-se-ão por comissão ou servidor responsável, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

5.1.1. Provisoriamente: no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do item, com as especificações contidas no Termo de Referência, mediante a emissão do termo de Recebimento Provisório; e,

5.1.2. Definitivamente: no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do termo de recebimento provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

6.1. São responsabilidades da contratada:

6.1.1. Fornecer o objeto de acordo com os parâmetros estabelecidos no TR, atendidos os requisitos e observadas às normas constantes neste instrumento;

6.1.2. Colocar à disposição da contratante, os meios necessários à comprovação da qualidade dos itens, permitindo a verificação das especificações em conformidade com o descrito neste Termo de Referência;

6.1.3. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

6.1.4. Responsabilizar-se pela(s) garantia(s) do(s) produto(s), objetos da licitação, dentro dos padrões de certificação de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor;

6.1.5. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive aquelas com deslocamentos;



6.1.6. Em nenhuma hipótese poderá veicular publicidade acerca do objeto adquirido pelo contratante, sem prévia autorização;

6.1.7. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, ou pelo órgão participante, durante a vigência do Contrato;

6.1.8. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.9. Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para aquisição em até 25% (vinte e cinco por cento), nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

7.1. São obrigações da contratante:

7.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas;

7.1.2. Rejeitar os objetos cujas especificações não atendam, em quaisquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes no Anexo deste Termo de Referência;

7.1.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da comissão ou gestor, designado para este fim, de acordo com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.1.4. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos produtos e emissão dos Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo;

7.1.5. Designar comissão ou servidor, para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste termo a serem recebidos;

7.1.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

7.1.7. Estabelecer normas e procedimentos de acesso às suas instalações para ajustes e/ou substituições dos produtos permanentes que compõem o objeto deste Termo.

8. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

8.1. Após homologada a licitação, a contratante convocará a licitante vencedora para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções constantes neste Termo de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



Referência e do previsto no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e art. 49 do Decreto Federal nº 10.024/19;

8.2. É facultado à Administração, quando o convocado não apresentar situação regular na assinatura do Contrato ou se recusar a assinar o referido documento, no prazo e condições estabelecidas, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições de suas propostas, ou conforme negociação, podendo ainda, revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

8.3. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela contratante, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas;

8.4. Os Contratos terão suas vigências submetidas ao que determina o art. 57 da Lei nº 8.666/93;

8.5. O prazo para recebimento da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

8.6. A emissão da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial do licitante vencedor no SICAF;

8.7. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Nos termos do art. 58, III combinado com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados;

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. A proponente deverá apresentar como requisito habilitatório os seguintes documentos complementares: Alvará da vigilância sanitária da sede do município da proponente; Licença de Operação emitido pela Secretaria Municipal ou Estadual de Meio Ambiente da sede da licitante e Atestado de adimplência fornecido pela prefeitura deste município. Deverá ser requerido na Prefeitura Municipal de Baião-PA (Secretaria de Finanças), localizado no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro CEP: 68465-000 – Baião-PA. Para obter o atestado de adimplência os interessados devem apresentar a solicitação, juntamente com documento que comprove poderes para assinar e responder pela representada. O licitante receberá o atestado de adimplência em até 48 horas após a solicitação, devido à verificação nos arquivos do município.

10. FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

10.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da Ata de Registro de Preço serão arcadas através das dotações orçamentárias próprias, indicadas antes da formalização do (s) contrato (s), conforme previsões/suplementações no Orçamento da contratante.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

11.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

11.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



- 11.1.3.** Apresentar documentação falsa, inclusive declarações;
 - 11.1.4.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 11.1.5.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 11.1.6.** Não mantiver a proposta injustificadamente;
 - 11.1.7.** Cometer fraude fiscal;
 - 11.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo;
 - 11.1.9.** Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 11.1.10.** Deixar de entregar documentação exigida para assinatura do contrato.
- 11.2.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, resultante deste pregão, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Prefeitura Municipal de Baião/PA, órgão gerenciador da ata de registro de preço, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante contratada as sanções a seguir relacionadas:
- 11.2.1.** Advertência, consistente na admoestação formal à licitante sobre o descumprimento de obrigação legal, aplicável nas ocorrências consideradas de ínfimo grau lesivo, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 11.2.2.** Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do contrato;
 - 11.2.3.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Baião/PA, órgão gerenciador da ata de registro de preço, deixar de atender totalmente à solicitação emitida pela;
 - 11.2.4.** Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante contratada, injustificadamente ou por motivo não aceito pela Prefeitura Municipal de Baião/PA deixar de atender parcialmente a solicitação emitida pela PMB;
 - 11.2.5.** Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Baião/PA por até 02 (dois) anos;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J.: 05.425.871/0001-70



11.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

11.3. As sanções de advertência, suspensão temporária, declaração de inidoneidade, de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Baião/PA poderão ser aplicadas à licitante contratada juntamente com a de multa, havendo, assim, possibilidade de desconto das multas nos pagamentos a serem efetuados à contratada.

Baião/PA, 22 de novembro de 2021.

LOURIVAL MENEZES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL